CÓPIA

LEI Nº 1.181/2001
Declara cidadão joãoneivense o Pr. Moacir Moreira de Freitas.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Pr. **Moacir Moreira de Freitas**, natural de Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 02 dias do mês de abril de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de maio de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete